

LEI MUNICIPAL Nº 1.320, DE 02 DE JULHO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Órgão e Unidade Orçamentária, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), no programa e verba abaixo discriminada e constante dos anexos da Lei Municipal nº 1.293/2023 de 13/12/2023,

Órgão: 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Unidade: 3 – Departamento de Esportes

Ação: 2.507 – Esporte, Formação e Lazer

Modalidade de Aplicação: 3.3.3.90.00000000 – Aplicação Direta

Vínculo: 1.500700000000 – Recursos Ordinários - Impostos

Valor R\$150.000,00

Art. 2º Os recursos para abertura do crédito suplementar, de que trata o artigo anterior serão extraídos da seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade: 1 – Departamento de Administração

Ação: 1.025 – Construção, Reforma e Ampliação de Edificações

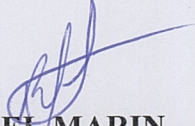
Modalidade de Aplicação: 3.4.4.90.0000000 – Aplicação Direta

Vínculo: 1.50070000000 – Recursos Ordinários - Impostos

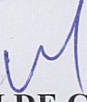
Valor R\$150.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013 de 22 de Maio de 2013, revogando-se as demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 02 de julho de 2024.


RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na data supra


VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Lei Municipal 3.320</u>
DATA:	<u>02/07/2024</u>
EDIÇÃO Nº:	_____
<u>Lois</u> Assinatura	



Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 02 de julho de 2024 às 16:14, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

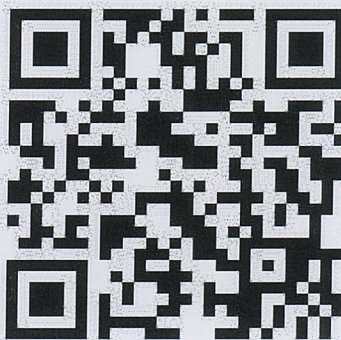
Nº 6147244: LEI MUNICIPAL Nº 1.320, DE 02 DE JULHO DE 2024

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Serra Alta

MUNICÍPIO

Serra Alta



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6147244>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA